N. 27

Illmo Omo Snr
M.e Ex. Sen.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex.a o Re
querimento incluso que me appresentou o Con
selheiro Domingos Ribeiro dos Guimaraens
Peixoto, em que pede a S. M. I. a Graça de
lhe Mandar continuar o pagamento da pen
são que lhe era paga por esta Legação, assim
como a que tinha o Guarda Marinha Fe
licio Pinto Coelho de Mendonça e Castro,
as quaes, segundo as Imperiaes Deter
minações, communicadas a Legação de
Londres pela Repartição dos Negocios
da Fazenda, lhes forão suspensas; por
quanto mui expressamente he declara
do que S. M. I. Ordenara que cessasse
o pagamento de todas as Pensões que
por aquella Legação se havião conce-

dido aos Militares e Paizanos, que por
conta do Governo tinhão vindo estudar
a este Reino, e em cujo numero, julgan
do comprehendido o dito Conselheiro, hei
executado a seu respeito a Imperial
Determinação; afim como relativamen
te ao dito Guarda Marinha, e a todos
os outros Paizanos, a quem S. M. O
Imperador Houvera Feito a Graça de
Conceder mezadas para seus Estudos. Na
da mais me cumpre informar a V. Ex.ª
a tal respeito na firme persuasão de
que so me cumpre executar as Ordens,
que de S. M. I. dimanão, em toda a
sua extensão, e sem entrar em interpre
tação, como alias pretende o sobredi

to Conselheiro Finalizo, rogando a V.
Ex.a de receber de S. M. O Imperador
Sua Resolução, e de ma Communicar
para seu restricto cumprimento.

Deos Guarde a V. Ex.a Paris
em 25 de Abril de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr
Marquez de Aracaty

João Antonio Pereira da Cunha